



# Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA Nº 034/2021/GP/CMNG

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Exmo. Sr. **HEITOR BALESTRIN**, presidente da Câmara Municipal, de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**ART. 1º - NOMEAR**, na forma da Lei nº 8.666/93, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, do Poder Legislativo de Nova Guarita-MT, em caráter permanente, com função de 26 de outubro de 2021 à 31 de dezembro de 2021, sem caráter de exclusividade e sem prejuízos de suas atribuições.

**PRESIDENTE: ROSANGELA DE SOUZA LOVISON**, servidora efetiva, portadora do RG Sob Nº 1571908-1 SSP/MT e do CPF sob nº 006.184.631-78;

**SECRETÁRIA: ANA PAULA COELHO SOARES**, servidora temporária, portadora do RG Sob Nº 2919379-6 SSP/MT e do CPF Sob Nº 062.921.561-84;

**MEMBRO EFETIVO: CLARICE DAMAS MACHADO FILIPINI**, servidora efetiva, portadora do RG. Sob Nº 1651232-4 SSP/MT e do CPF Sob Nº 523.104.001-06;

**ART. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogando-se as disposições em contrário, incluindo-se a Portaria nº 027/2021 do dia 13/07/2021, convalidando-se os atos praticados sob a égide da mesma, até a presente data.

Gabinete do Presidente, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

  
**HEITOR BALESTRIN**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.  
Publique-se.  
Cientifique-se.  
**CUMPRASE.**

Site - [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)

E-mail - [administrativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:administrativo@novaguarita.mt.leg.br) / [procuradoria@novaguarita.mt.leg.br](mailto:procuradoria@novaguarita.mt.leg.br) / [legislativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:legislativo@novaguarita.mt.leg.br)  
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

**CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO**